

DECRETO Nº 827/09

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **crédito adicional suplementar** da ordem de **R\$ 305.000,00** (trezentos e cinco mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	VALO R\$
02.06	Departamento de Educação e Cultura	
02.06.05	Divisão do FUNDEB	
12.361.0134.2029	Manutenção Divisão do FUNDEB	
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção – FONTE 02	25.000,00
12.361.0136.1066	Construção, Ampliação e Reforma em Escolas	
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 02	50.000,00
02.07	Departamento de Saúde	
02.07.03	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.145.2038	Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	75.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas c/ Locomoção – FONTE 01	35.000,00
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente – FONTE 01	90.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		305.000,00

Artigo 2º - O recurso necessário para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	Poder Executivo	VALO R\$
02.06	Departamento de Educação e Cultura	
02.06.05	Divisão do FUNDEB	
12.361.0134.2029	Manutenção Divisão do FUNDEB	
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	75.000,00
02.07	Departamento de Saúde	
02.07.03	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.145.2038	Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	230.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		305.000,00
TOTAL DOS RECURSOS		305.000,00

(FLS.02 DO DECRETO Nº 827/09)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 02 de setembro de 2009.

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo